



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 287, de 14 de agosto de 1.982.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de Cr\$1.146.600,00 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), destinado a execução de obras na EEPG "Dr. Luiz Narciso Gomes", e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais e de acordo com a autorização dada pela Lei nº 587, de 25/11/81,

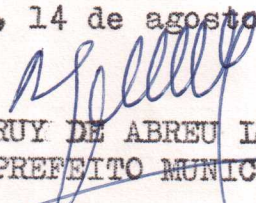
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.146.600,00 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), a ser computado à dotação 0501 0842188.1.001 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau-, alocado no elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações do orçamento vigente, destinado a execução de obras na Escola de Primeiro / Grau " Dr. Luiz Narciso Gomes".

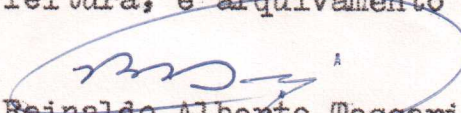
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, com aplicação do auxílio concedido pela CONESP.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de agosto de 1.982.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local.


Reinaldo Alberto Tessari
Respondendo pela Secretaria da Prefeitura